

Sentença determina retirada de livro homônimo do mercado

FONTE: PRIMEIRA HORA-VALOR ECONÔMICO
PUBLICADO EM: 26/03/2012 AS 10:01



Foto: Ilustração Sentença determina retirada de livro homônimo do mercado

A 16ª Vara Cível do Rio de Janeiro determinou a retirada do livro "Sem Medo de Viver", do pastor americano Max Lucado, do mercado brasileiro. A juíza Adriana Sucena Monteiro Jara Moura atendeu a um pedido da escritora Zibia Gasparetto, que lançou uma obra com o mesmo título.

No processo, a autora sustenta que, por serem do mesmo gênero literário, as obras com o mesmo nome poderiam confundir o leitor. Afirma ainda que sua obra foi lançada em 1996, 13 anos antes de a Editora Thomas Nelson Brasil publicar a obra de Lucado.

"[Dar o mesmo título] Foi uma opção pensada e calculada da editora para se aproveitar de uma obra famosa e alavancar suas vendas", diz o advogado Juca Novaes, do escritório Novaes e Roselli Advogados, que representa Zibia Gasparetto. De acordo com os autos, o livro da escritora está na 36ª edição e já vendeu cerca de 500 mil cópias.

Na sentença, a juíza entendeu que o título do livro escrito por Zibia Gasparetto deve ser protegido, como determina o artigo 10 da Lei de Direitos Autorais - nº 9.610, de 1998. O dispositivo garante proteção ao título original, inconfundível e cuja obra tenha sido divulgada anteriormente.

A juíza considerou ainda que em outros países a obra de Max Lucado foi intitulada com base na tradução do título original "Fearless" (Sem Medo). "Incluimos o verbo viver para que o título ficasse o mais próximo possível do que o livro passa", afirma Ilson Soares Júnior, diretor jurídico da Editora Thomas Nelson Brasil. A editora já recorreu da decisão. "Não existe

publicidade

ACIRMT
www.ACIRMT.
(66) 3439

Destaques da Home



Vereadores de Serra conhecem trânsito de Rondonópolis



Zé Carlos do emociona e entrevista à Rondonópolis



Mulher é esfaqueada e morre em Rondonópolis

exclusividade. O título é genérico."

O advogado de Zíbia Gasparetto também recorreu da decisão, que negou os pedidos de indenização por danos morais e materiais. No entendimento da juíza, não houve prova de prejuízo e violação à imagem da autora por suposto plágio.

Um caso parecido foi julgado em fevereiro pela Justiça do Rio. A juíza Fernanda Rosado de Souza, da 26ª Vara Cível de Petrópolis, negou pedidos da Catedral das Letras Editora para suspender as vendas e retirar do mercado o livro "Campo de Estrelas", editado em 2007 pela Editora Globo. A acusação também era de plágio de título. No julgamento, a juíza entendeu que o nome da obra não cumpria os requisitos para garantir sua proteção, ou seja, ser original e inconfundível com obra anterior do mesmo gênero.

Para André Oliveira, do Daniel Advogados, as duas decisões mostram que as denúncias de plágio de título serão julgadas caso a caso até a consolidação de uma jurisprudência. "Não chega a ser absurdo termos decisões diferentes porque as situações e as provas são distintas", diz.

0 Comments

Sort by **Top** ▾



Add a comment...

 Facebook Comments Plugin

* Para comentar na página você deve estar logado com seu perfil no Facebook. Este espaço visa promover um debate sobre o assunto tratado na matéria. Comentários com tons ofensivos, preconceituosos e que firam a ética e a moral podem ser deletados. Participe!

Veja Também »



Ex-deputado e ex-conselheiro de MT depõe à Justiça e nega irregularidades

Justiça manda governo de MT quitar dívida da Saúde com municípios



Juiz federal suspende contratado do VLT por mais quatro meses

NOTÍCIAS »

Abastecimento
Agricultura
Alto Araguaia
Bastidores
Ciência
Cultura
Educação
Exposul 2014
Habitação
Jaciará
Meio Ambiente
Orçamento
Primavera do Leste
Secom MT
Solidariedade
Transporte

ESPORTES »

Administração Pública
Agricultura Familiar
Artigo
Beleza
Copa 2014
Decoração
Eleições
Fiscalização
Infraestrutura
Justiça
Moda
Pedra Preta
Qualificação
Segurança
Tecnologia
Tributos

ENTRETENIMENTO »

Agência Brasil
Agronegócios
Assistência Social
Charges
Covardia
Direito do Consumidor
Emprego
Games
Internacional
Lazer
Nacional
Polícia
Rondonópolis
Segurança
Tempo
Turismo

POLÍTICA »

Agência Senado
Alto Araguaia
Auto Motores
Cidades
Culinária
Economia
Exposul
Geral
Itiquira
Mato Grosso
Oportunidade
Poxoréu
Saúde
Segurança Pública
Trânsito
Variedades



Primeira Hora
20,120 likes
[Like Page](#)

Be the first of your friends to like



Primeira Hora
3 mins

Emenda do deputado Oscar pat
atletas mato-grossenses em car